

TC – 008.124/2001-2

Natureza: Tomada de Contas Simplificada

Interessado: João Carlos de Lima Maximiano.

DESPACHO

Tendo em vista os Embargos de Declaração interposto pelo Advogado do Senhor João Carlos de Lima Maximiano, peça 18, contra o Acórdão nº 9030/2011-TCU-1ª Câmara, no processo acima descrito, encaminho os autos ao Gabinete do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto Sherman, para as providências cabíveis.

3ª Secex, 22 de dezembro de 2011.

(assinado eletronicamente)

ÉDISON FRANKLIN ALMEIDA
Secretário de Controle Externo